

PORTARIA Nº 003/2018

<u>SUMULA:</u> CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I – CONCEDER a Sr.^a. APARECIDA DE FATIMA DA SILVA portadora do RG nº 7.231.080-2, CPF nº 897.364.439-49, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de conformidade com a Lei Municipal nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, Licença Prêmio por Assiduidade, de 90 (noventa) dias, conforme requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício de 03/12/2012 a 02/12/2017, a serem retirada no período de 05/01/2018 A 04/04/2018. Voltando as suas atividades normais no dia 05/04/2018.

 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 08 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA №. 153, CAIXA POSTAL №.01 - CEP: 87.840-000 - MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 - 8000 - CNPJ - 75.475.442/0001-93 - Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br